

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Processo Seletivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
TEMPORÁRIOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL CALMON - BAHIA  
EDITAL Nº 004/2015 - CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, publica em anexo, a lista com o candidato convocado para comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, conforme calendário abaixo:

**CARGO: ENFERMEIRO**

Fica(m) convocado(s) o(s) seguinte(s) candidato(s):

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
002765	JAMILE DE SOUSA PORTO	13/09/1986	23º
002741	WESLEY PEREIRA DOS ANJOS	24/07/1988	24º
002499	ALEX MACEDO CORDEIRO	12/09/1979	25º
002070	MAIARA NASCIMENTO GRASSI	01/04/1987	26º
002288	ROSÂNGELA SANTANA RIOS MARCELO	26/05/1980	27º
002353	LARISSA FERNANDA SILVA DE SOUSA	23/02/1988	28º

1. O Candidato deverá comparecer ao RH até o dia **17 de março de 2015**, portando os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4 recente;
- Atestado de bons antecedentes;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento/casamento;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação do grau de escolaridade, conforme exigência para cada cargo e registro no órgão competente, quando for o caso; - cópia autenticada;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação conforme o cargo;
- CPF - cópia autenticada;
- RG - cópia autenticada;
- Título Eleitoral - cópia autenticada;
- Declaração de bens móvel e imóvel;
- Numero da agência e conta corrente ou poupança - Banco do Brasil.

2. O candidato será encaminhado para inspeção médica oficial para realização de exame que comprove a sanidade física e mental, a ser realizada, conforme agendado pelo RH, portando os seguintes exames e relatórios médicos:

- Exames laboratoriais (fases, urina e sangue), RX do tórax, Eletrocardiograma;

3. O candidato que apresentar a documentação completa e estiver capacitado física e mentalmente, de acordo com o parecer da inspeção médica, deverá comparecer para a posse, na sede da Prefeitura no dia **23 de março de 2015**.

Miguel Calmon (BA), 02 de março de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal